

**As Recolhidas do Anjo: a integração numa comunidade redentora?**

**(Porto, sécs. XVII e XVIII)<sup>1</sup>**

**Women in Recolhimento do Anjo: integration into a redemptive community?**

**(Porto, 17<sup>th</sup> and 18<sup>th</sup> centuries)**

**Les femmes recueillies au Anjo: l'intégration dans une communauté rédemptrice?**

**(Porto, XVII<sup>ème</sup> et XVIII<sup>ème</sup> siècles)**

**Las mujeres recogidas en el Anjo: ¿integración en una comunidad redentora?**

**(Porto, siglos XVII y XVIII)**

Elisabete Jesus  
ESE-IPP  
[elisabetejesus@ese.ipp.pt](mailto:elisabetejesus@ese.ipp.pt)

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo aferir a vocação assistencial do Recolhimento do Anjo, fundado por uma viúva, em 1672, no Porto, avaliando-se a vivência feminina de grupo, no contexto das regras da instituição e da origem social das suas recolhidas. Para este estudo, utilizou-se documentação produzida no quadro orgânico da instituição, complementada com fontes indiretas, tais como registos municipais e registos notariais. Desta forma, pretendemos contribuir para um melhor conhecimento do recolhimento, no âmbito da História Local, e, por comparação com outros estudos nacionais e internacionais, alargar e fortalecer o campo de análise deste tipo de instituições.

**Palavras-chave:** História da Assistência; História de Género; Recolhimentos Femininos; Pobreza

**Abstract:** This article aims to measure the care vocation of the Recolhimento do Anjo, founded by a widow, in 1672 in Oporto, evaluating the female group experience, in the context of the rules of the institution and the women's social origin. For this study, we used documentation produced in the organic framework of the institution, complemented with indirect sources, such as municipal and notary registers. Thus, we intend to contribute to a better knowledge of this women shelter, within the scope of Local History, and, in comparison with other national and international studies, to extend and strengthen the field of analysis of this type of institutions.

**Keywords:** History of Poor Relief; Gender History; Women Shelters; Poverty

**Resumé:** Cet article vise à évaluer la vocation caritative du Recolhimento do Anjo, fondé par une veuve, en 1672, à Porto, en analysant l'expérience féminine du groupe dans le contexte des règles de l'institution et de l'origine sociale de ses résidentes. Pour cette étude, nous avons utilisé la documentation produite dans le cadre organique du Recolhimento, complétée par des sources indirectes, telles que les registres municipaux et les actes notariés. Nous voulons ainsi contribuer à une meilleure connaissance de cet institution, dans le cadre de l'Histoire locale, et, par comparaison avec des études, nationales et internationales, élargir et renforcer le champ d'analyse de ce type de refuges de femmes.

**Mots-clés:** Histoire de la protection sociale; Histoire du genre; Refuges de femmes; Pauvreté

<sup>1</sup> Este texto segue de perto a problemática, metodologia, análise e conclusões da seguinte dissertação: JESUS, Elisabete (2006), *Poder, caridade e honra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Tese de Mestrado em “Estudos Locais e Regionais”, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo medir la vocación de cuidado del Recolhimento do Anjo, fundado por una viuda, en 1672 en Oporto, evaluando la experiencia grupal femenina, en el contexto de las reglas de la institución y del origen social de las mujeres recogidas. Para este estudio se utilizó documentación producida en el marco orgánico de la institución, complementada con fuentes indirectas, como registros municipales y notariales. Así, pretendemos contribuir a un mejor conocimiento deste Recolhimento, dentro del ámbito de la Historia Local, y, en comparación con otros estudios nacionales e internacionales, ampliar y fortalecer el campo de análisis de este tipo de instituciones.

**Palabras-clave:** Historia de la asistencia; Historia de género; Recogimientos femeninos; Pobreza

## 1. Introdução

O Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo, fundado em 1672, por D. Helena Pereira, uma viúva endinheirada do Porto, foi o nosso objeto de estudo, com o intuito de perceber a vocação assistencial desta instituição, entre 1674 e 1800. Procura-se compreender a vida quotidiana do grupo de mulheres recolhidas, tendo em consideração as disposições dos regulamentos da casa e o enquadramento social das que foram recebidas, fator condicionante do seu encerramento e da sua atuação na comunidade, por contraponto com as visitas e outros registos. Com efeito, o estudo desenvolvido movimentou-se em torno de três eixos principais – assistência, género feminino e redes sociais – que se interligaram com outros conceitos, como pobreza, honra, exclusão e perfis sociais, numa malha operacional e dinâmica. O foco de observação sobre a cidade do Porto justifica-se com a falta de estudos aprofundados sobre a temática e para o período cronológico definido. Por outro lado, o número de Recolhimentos que existiu no Porto<sup>2</sup> pareceu-nos justificar a necessidade de trazer à luz do dia os assuntos relacionados com o tema, à semelhança do que já tem vindo a ser feito para outras áreas, como Coimbra (Lopes, 2000), Lisboa (Reis, 2004) ou Braga (Araújo, 2007). O período de estudo, 1674-1800, corresponde aos 126 anos de vida da instituição e prende-se com a própria perspectiva de análise, que invalida qualquer parcelamento temporal. Só a visão panorâmica da vida em comunidade daquele universo social tornará também possível detetar permanências e mudanças face a um conjunto de questões parcelares: Que tipo de mulheres se recolheram no Anjo? Por que razões? Por quanto tempo? Quais eram as suas condições familiares e sociais?

A maior parte dos estudos sobre recolhimentos femininos, na década de 1990, abordaram o objeto de estudo numa perspectiva teórico-normativa, elegendo os Estatutos

---

<sup>2</sup> Cinco no Porto (ver Mapa 1), seis em Braga (Araújo, 2017: 11), dois em Coimbra (Lopes, 2005: 103).

como principal fonte documental<sup>3</sup>. Estudos posteriores, dos quais o de Lopes (2000) foi pioneiro, colocaram a análise no confronto entre os regulamentos e a realidade, através do cruzamento com outras tipologias documentais, correspondentes ao quotidiano e ao universo social acolhido. Esta foi também a metodologia que seguimos neste estudo.

## 2. Enquadramento teórico

O dealbar da Época Moderna marcou, no Ocidente, o início das grandes reformas na assistência aos pobres (Abreu, 2016). De iniciativa laica ou religiosa, os mecanismos instituídos norteavam-se pela moral cristã. A prática da caridade como boa obra para a salvação da alma disseminou-se, partindo “de” e “para” diferentes atores sociais - dos mais ricos (ou menos pobres) para os pobres - num palco de exteriorização, de visibilidade e projeção social, sobretudo para o caridoso. Este chamava a si a iniciativa de resgatar vidas marginais, devidamente escrutinadas, seriadas e classificadas<sup>4</sup> (Sá, 2000: 140), numa depuração dos falsos pobres (Abreu, 1999: 124). O conceito de assistência agregava, assim, uma dupla dimensão, material e religiosa, consubstanciado em duas grandes áreas de atividade caritativa: as ações de âmbito institucional e as que lhes eram externas, no sentido de práticas formais e informais, respetivamente<sup>5</sup>. Em todas se contemplavam as mulheres como uma das categorias de pobre mais necessitada (Lopes, 2000).

Pelas concepções “oficiais” daquele tempo, a pobreza feminina advinha da orfandade, da doença, da viuvez e da velhice, situações potenciadoras de pobreza material e sobretudo muito perigosas para as elites socioeconómicas, pelo beliscar da sua honra e do seu estatuto social (Abreu, 1999: 426). Estava em causa a possibilidade de conseguir casamento ou celibato religioso, os dois projetos de vida mais adequados às mulheres e ambos dependentes de um dote, que funcionava como garantia dos seus atributos e da sua honra (Reis, 2004). Se a honra dada pelo nascimento ou pela pertença a um determinado grupo social não era opcional, a honra relacionada com a virtude podia ser conquistada

---

<sup>3</sup> Sobre a justificação das balizas temporais do estudo, a metodologia seguida na abordagem das fontes e o estado da arte até aos primeiros anos deste século, ver JESUS, Elisabete (2006), *Poder, caridade e honra...*, pp. 19-26.

<sup>4</sup> A problemática em torno dos conceitos de “pobreza”, “caridade” e “assistência”, na Época Moderna, foram alvo de desenvolvimento em Jesus (2006: 9-13).

<sup>5</sup> Ambas as práticas foram determinantes para a fundação e a sobrevivência do Recolhimento do Anjo. Sobre este assunto, ver Jesus (2006: 43-54).

por quase todas. E esta aquisição, cada vez mais importante ao longo dos séculos XVII e XVIII, estava dependente da imagem que cada uma exteriorizava e que os outros construíam de si. No caso das mulheres, a honra feminina era um valor moral, vinculado a comportamentos sociais, associados à liberdade sexual (Gandelman, 2005: 221-223). Neste sentido, a entrada num recolhimento afigurou-se como uma outra opção válida para uma vida honrada: os recolhimentos mimetizavam a vida conventual, os valores de entrada e as anuidades podiam ser inexistentes ou ser mais reduzidos do que os exigidos pelos conventos e abriam as suas portas a um universo feminino heterogéneo e desamparado. Desamparo, pela ausência temporária ou permanente de um elemento masculino protetor, que colocava mulheres em risco de caírem numa vida imoral, condenada pela Igreja e marginalizada pela sociedade (Lopes, 2005: 193). Desta feita, órfãs, solteiras, viúvas ou casadas com maridos ausentes, virtuosas ou malcomportadas, tornaram-se numa das categorias de pobre que mais urgia apoiar, nomeadamente com a sua institucionalização temporária em recolhimentos femininos (Araújo, 2017: 10). Este período de “re(ex)clusão social, em que se tornava possível (re)estruturar planos de vida femininos, com objetivo último de devolverem mulheres para atuarem nos espaços matrimonial ou conventual (Cohen, 1992: 118), fez dos recolhimentos instituições reguladoras da ordem social (Lopes, 2012: 100-101). Não admira, por isso, que o número de recolhimentos tivesse aumentado, quer no reino quer nos espaços coloniais, ao longo dos séculos XVII e XVIII (Santos, 2013), face às exigências da colonização do Império<sup>6</sup>. A produção historiográfica tem-nos revelado isso mesmo<sup>7</sup>, embora os estudos continuem a ser predominantemente monográficos, faltando-nos uma obra de síntese e uma cartografia das redes, nacional e colonial, destas comunidades.

No que diz respeito à cidade do Porto, ao longo da Época Moderna, conseguimos mapear cinco recolhimentos, cada um com objetivos específicos em função do tipo de mulheres a receber (Jesus, 2006: 32).

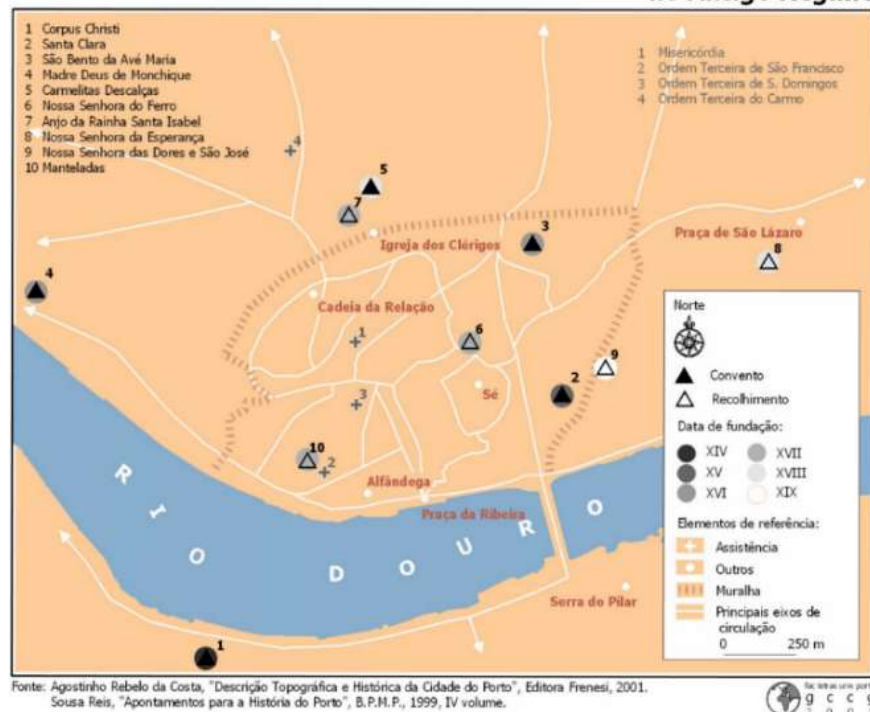
---

<sup>6</sup> No Brasil, a Coroa proibira, desde 1603, fundação de conventos, nas capitâncias da Baía e Pernambuco (Algranti, 2004: 8). Os recolhimentos assumiram-se como uma alternativa, podendo as mulheres ficar protegidas num ambiente de cariz conventual, mas sem se consagrarem à vida religiosa (Sá, 2011: 288).

<sup>7</sup> Aos estudos destacados por Santos (2020), acrescento: Araújo, 2017).

### MAPA 1

#### Conventos e Recolhimentos portuenses no Antigo Regime



No que se refere ao Recolhimento do Anjo, destinava-se a receber, da área da cidade e do Bispado do Porto<sup>8</sup>, meninas órfãs, donzelas e virtuosas, com mais de 12 anos e de elevada condição social. Eram as “órfãs do número que nam tenham cabedal pera ser freiras filhas de cidadãos desta cidade” (Jesus, 2006: 32). Mas também se aceitaram porcionistas, isto é, mulheres honradas, com escassos meios económicos, a quem os familiares se obrigavam a pagar uma porção anual ou semestral pela sua alimentação. Nesta categoria, entraram mulheres casadas, cujos maridos estavam ausentes, com as suas filhas, e até viúvas, por decisão própria ou familiar, mulheres “depositadas” ou “decretadas” pelos poderes eclesiástico ou régio. Esta heterogeneidade de recolhidas mostrou-nos a versatilidade que o Recolhimento do Anjo foi assumindo, dando resposta ou redenção a diferentes “males” sociais. Não foi caso único, como nos exemplifica Lopes (2012: 102) para Coimbra, Santarém ou Viana, assim como os desvios à idade limite de

<sup>8</sup> Ainda que correspondam a um número pouco significativo no conjunto das admissões, os limites geográficos nem sempre foram respeitados, o que se tem comprovado ser habitual nestas instituições (Lopes, 2000: 456-457).

permanência, os 40 anos, (Araújo, 2017: 11). Estavam estas mulheres, por conseguinte, impossibilitadas de se perderem, preservando a sua castidade, virtude e honra, ou de fazerem perder alguém. Entravam numa casa redentora, que lhes garantia aprendizagem, arrependimento e regeneração, consoante as histórias individuais, através do trabalho e do silêncio, através da oração (Lopes, 2000) e da imitação de arquétipos de santidade.

### **3. Modelos de virtude religiosa: os santos patronos, a regra franciscana, as confrarias religiosas**

Por conseguinte, nos recolhimentos, até ao advento do Liberalismo e à valorização do ensino e da conversão social de carácter preventivo (Lopes, 2012: 104), a vivência religiosa, a vigilância, as restrições e a punição tomavam conta do dia-a-dia.

As referências a exemplos de virtude de figuras santas estavam omnipresentes e muitas destas comunidades tinham a sua própria igreja. Assim sucedeu no Recolhimento do Anjo, onde se louvavam os santos patronos, se dinamizavam as atividades de confrarias religiosas e se seguia a regra da Ordem Terceira de S. Francisco. A própria designação atribuída à comunidade, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo, apontava para um modelo de santidade feminina a imitar pelas recolhidas. No altar-mor da Igreja do Recolhimento, desde a fundação, a estátua de Santa Isabel confirmava-a como padroeira da instituição<sup>9</sup>. Com efeito, esta figura esteve associada a várias obras pias de caridade e misericórdia para com os mais necessitados e marginalizados, entre os quais as mulheres. Logo, não se afigura estranha a sua invocação por parte de um Recolhimento, se considerarmos que a sua canonização, nos inícios do século XVII, fez recrudescer a popularidade cultural, quer nos meios eclesiásticos quer nos meios seculares (Marques, 1989). Francisco Brandão, clérigo português seiscentista, na *Monarchia Lusitana*, apresenta a vida da Rainha Santa Isabel como um protótipo comportamental que todos os portugueses deviam seguir na sua relação com os pobres. D. Isabel corporizara, em vida, a virtude da caridade (Xavier, 1999: 73). A divulgação destes exemplos de santificação, através das hagiografias, frutificava junto das comunidades femininas. Segundo o *Libro que fala da boa vida que fez a Rainha de Portugal, Dona Isabel, & de seus bons feitos & milagres en sa vida & depois da morte*, para cada etapa

---

<sup>9</sup> Biblioteca Pública Municipal do Porto (BPMP) - Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Alvará da protecção da Princesa Francisca de Sabóia ao Recolhimento, 1679-06-15], f. 21.

da sua vida menciona-se uma série de atitudes que, por norma, a sociedade cobrava ao género feminino: o respeito ao pai, o amor e o respeito ao marido (mesmo em situações-limite como a infidelidade ou a violência) e as práticas de devoção e caridade. Neste relato da sua vida, insiste-se na construção de um caminho de aperfeiçoamento individual e edificação moral, assente na renúncia e no sacrifício (Muñoz, 1989). Como não havia uma linhagem familiar santificada, qualquer uma se podia aventurar num percurso semelhante.

Para além disso, na maior parte das fontes e bibliografia, a instituição em análise assume também a designação de Recolhimento do Anjo<sup>10</sup>, cuja devoção se enraizou na instituição, sendo o dia de S. Miguel um momento de celebração religiosa, em que a procissão se fazia entre a Sé do Porto e a Igreja do Recolhimento do Anjo, e um marco do calendário administrativo (era o dia em que se elegia o corpo de oficiais)<sup>11</sup>.

#### QUADRO 1 – Festividades religiosas na Igreja do Recolhimento do Anjo (1784-1787)

Santo invocado	Data da festividade	Despesas com a festividade
Desposórios de S. José	23 janeiro	4\$480 réis
Senhor Jesus do Anjo	1 maio	Confraria própria sedeada na Igreja do Recolhimento
Anjo S. Miguel	8 maio / 29 setembro / 3.º domingo de julho	
Santo António	13 junho	
Santa Isabel	4 julho	4\$480 réis
São Francisco	3 outubro	
Santa Cecília	20 novembro	Confraria própria sedeada na Igreja do Recolhimento

**Fontes:** BPMP, Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688]. ADP, Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo (...)*, 1784-1787, f. 40v., 46v., 58v.

Às celebrações do Anjo e de Santa Isabel, juntamos, a partir de 1688, a festividade de S. Francisco, uma vez que a comunidade adotou a Regra da Ordem Terceira

<sup>10</sup> Sousa Reis refere que este beatério era o mais antigo da cidade, destinado a órfãs, e que o local, havia quase seis séculos, tinha sido dedicado ao Arcanjo S. Miguel. Com o passar dos tempos, esta ermida ou capela ficou entregue à administração do Senado, que a confiou ao cidadão Dr. Jerónimo Rebelo da Maia. Este era pai de D. Helena Pereira, a quem a capela acabou por ser concedida, com o espaço envolvente, para a edificação do Recolhimento (Reis, 1999 [1872]: 517).

<sup>11</sup> BPMP, Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 1, f. 2v. e Cap. 7, f. 6v.

franciscana<sup>12</sup>. A popularidade desta regra junto de comunidades devocionais era muito grande (Jesus, 2005), promovendo a sua maior aproximação às ordens religiosas: os seus membros faziam noviciado, podiam usar hábito especial, substituível por insígnias, como o escapulário, a medalha ou o cordão. A ânsia de vida mais cristã e os privilégios ou isenções temporais incitavam os membros à adesão (Azevedo, 2000) e, entre os séculos XVII e XVIII, as clientelas devocionais estavam cada vez menos adstritas à Santa Casa da Misericórdia, em favor das ordens terceiras seculares (franciscana, dominicana e carmelita), que manifestavam uma grande abertura às mulheres, permitindo-lhes abeirarem-se da vida religiosa (Rêgo *et al.*, 2006). Para esta crescente popularidade não deve ter sido alheio o facto de personalidades régias e santificadas, como a Rainha Santa Isabel, terem professado e serem celebradas na Ordem Terceira (Araújo, 2001). No caso do Recolhimento do Anjo, a ligação direta tornara-se evidente quando o Padre Comissário da Ordem Terceira<sup>13</sup> foi, desde o início, proposto como um dos administradores do Recolhimento e quando a fundadora, D. Helena Pereira, noviça daquela Ordem Terceira desde 1670, manifestou, em testamento, a vontade de ser amortalhada com o hábito de terceira franciscana<sup>14</sup>. Já como recolhidas, houve mais três mulheres que se tornaram Irmãs terceiras franciscanas. Se, por um lado, havia um comprometimento espiritual, por outro, a participação nas atividades da Ordem Terceira podia significar, para aquelas recolhidas, uma maior abertura ou flexibilidade no cumprimento do dever de clausura estabelecido para toda a comunidade.

A todos estes compromissos religiosos, que se consumavam na Igreja do Anjo, ainda nos finais do século XVII, somou-se o facto de ter servido de igreja paroquial durante as obras da Igreja de Nossa Senhora da Vitória<sup>15</sup>. A partir de 1696, depois do bispo D. João de Sousa ter enviado informações sobre a vida modesta e piedosa das recolhidas, que preparavam o culto com grande ornato, o Santíssimo foi levado da Igreja da Vitória para o sacrário da Igreja do Recolhimento do Anjo, cerimónia que contou *Com*

<sup>12</sup> Biblioteca da Ajuda (BA), 54-VIII-2 n.º 184g (1688-11-28).

<sup>13</sup> BPMP, Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [preâmbulo], f. 1-1v. Para além do Irmão Comissário franciscano, estavam previstos o Corregedor da Comarca e o Vereador mais velho. Contudo, por se tratar de cargos de natureza tão diversa e de ocupação temporária, achou-se que seria uma administração muito instável, pelo que o rei a transferiu para o Bispo da diocese - Cf. BPMP, Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Alvará régio de revogação do primeiro capítulo dos Estatutos, 1685-08-18], f. 19-20v.

<sup>14</sup> Arquivo Distrital do Porto (ADP), Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 2, [testamento da fundadora, 1690-02-14].

<sup>15</sup> BA, 54-VIII-8 n.º 441 (1693-08-22).

*grande Concurso de toda a Cidade*<sup>16</sup>. Em 1788, o Recolhimento tinha privilégio de casa religiosa, rezando-se todos os dias o ofício da Mãe de Deus, precedido de meia hora de oração. Havia também missa conventual aberta à população (Costa, [1789] 2001: 113). Se, por um lado, vemos o Recolhimento aproximar-se dos conventos, onde se celebravam missas para a comunidade exterior, por outro, assistimos ao fortalecimento do prestígio da comunidade no conjunto das demais casas religiosas portuenses, abrindo caminho à implantação de confrarias, como veremos de seguida.

As confrarias de Santa Cecília e do Senhor Jesus do Anjo<sup>17</sup> estavam sedeadas na Igreja do Recolhimento e as recolhidas podiam ser Irmãs, desde que pagassem de entrada o mesmo que os Irmãos Professores da Arte da Música (1\$600 réis) e se sujeitassem ao cumprimento das obrigações<sup>18</sup>: pagar as anuidades (100 réis), desempenhar os cargos (sobretudo o de Procuradoras da confraria na comunidade recolhida), ornamentar a Igreja, aquando da festa de Santa Cecília, e encomendar a Deus as almas dos Irmãos defuntos<sup>19</sup>. A assistência aos Irmãos pobres, doentes e presos, assim como a reconciliação entre Irmãos desavindos<sup>20</sup>, eram as principais linhas de atuação da confraria dos músicos, mas vedadas ao universo feminino.

Pelo menos desde 1739 funcionava, também, na Igreja do Recolhimento, a Confraria do Senhor Jesus do Anjo, com festa no dia 1 de maio<sup>21</sup>. Entre 1693 e 1832, quarenta e nove recolhidas faziam parte desta confraria, segundo parece por inerência à entrada no Recolhimento<sup>22</sup>. Pela mesma fonte, sabemos que os confrades rezavam missas pela alma dos Irmãos defuntos, como se praticou com as recolhidas Luísa Maria Pereira ou Ana Maria dos Serafins, entre outras. Várias recolhidas serviram de mordomas, pelo menos entre os finais do século XVIII e os inícios do século XIX. Contudo, nota-se, a

<sup>16</sup> BA, 54-VIII-1 n.º 98 (1696-02-25).

<sup>17</sup> Apenas encontramos informações acerca destas duas confrarias, embora haja uma referência aos Irmãos de Santa Isabel (... *tivessem o Senhor em sacrário para com mayor devoção rezarem todos os dias no Choro o ofício de Nossa Senhora, e concorrerem os Irmãos de Santa Izabel com muita grandeza no culto divino da sua Igreja...*/ BA, 51-IX-30 n.º 578, f.254-254v. (1697-03-12)) e à confraria de S. Gonçalo dos Picheleiros e Latoeiros (ADP, Notariais, PO8.º, Liv. 215, f. 84-84v. (1744-04-23)).

<sup>18</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, Negócios eclesiásticos 1627-1866, Estatutos e compromissos de irmandades e confrarias, Liv. 496, *Estatutos da Irmandade ou Confraria de Nossa Senhora da Apresentação e Santa Cecília [...]*, cap.2.º, f. 7-8.

<sup>19</sup> ANTT, *Idem*, Cap. 3.º, f. 8-10 e 22.

<sup>20</sup> ANTT, *Idem*, Cap. 7.º, f. 14.

<sup>21</sup> Arquivo Histórico Municipal do Porto (AHMP), Recolhimento do Anjo, Confraria do Senhor Jesus do Anjo, Liv. 5017, *Contas das despesas dos Mordomos do Senhor Jesus do Anjo (...)*, [1739-1832], f. 30v.

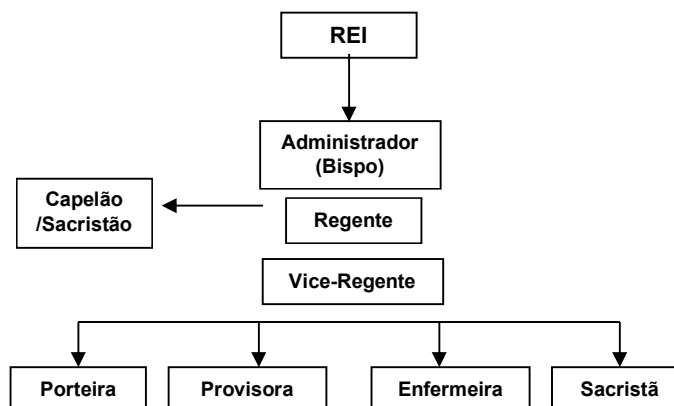
<sup>22</sup> AHMP, Recolhimento do Anjo, Confraria do Senhor Jesus do Anjo, Liv. 5016, *Tombo dos Irmãos do Senhor Jesus do Anjo* (1739), f. 40- 262v.

partir da segunda década de Oitocentos, que das mordomias passaram a constar cada vez mais mulheres “seculares”, algumas das quais esposas de Irmãos, em detrimento das recolhidas. À semelhança do que acontecia na confraria anterior, havia uma procuradora no Recolhimento, que cobrava as anuidades e que se manteve em funções até à data de extinção da comunidade (1832-1833).

#### 4. Modelos de organização conventual: o oficialato, os exercícios espirituais, a clausura e o recato

Para além de toda esta envolvência religiosa, a própria organização hierárquica do governo da comunidade, as funções ligadas ao culto divino e à espiritualidade assumiram grande relevância, como foi o caso do Administrador, o Bispo do Porto, mas também do capelão da Igreja do Recolhimento e da Sacristã.

**QUADRO 2 – Hierarquia das funções administrativas, segundo os Estatutos.**



Capelão e sacristão eram as únicas figuras masculinas com uma convivência permanente com as senhoras do Anjo. O oficialato masculino era recrutado obviamente fora da comunidade recolhida, ainda que depois passasse a residir numas casas anexas ao Recolhimento<sup>23</sup>. Os critérios de recrutamento dividiam-se pelas capacidades intelectuais e pelas qualidades morais, nomeadamente os bons costumes.

A Sacristã não só vigiava o cumprimento da clausura na Igreja, aberta à comunidade de fiéis, como também só podia falar com o Sacristão e com os Ministros do culto. O

<sup>23</sup> ADP, Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita (...)*, f. 117

trabalho do capelão e da sacristã eram diários e os exercícios e ensinamentos religiosos começavam na alvorada, altura em que as recolhidas acordavam: “As Orfas, e Porcionistas sem distinção da Regente, e mais officiaes de manhã se levantarão as cinco horas desde dia de Paschoa até o da exaltação da cruz a catorze de Setembro, e deste dia até o de Paschoa as seis horas”<sup>24</sup>. Com efeito, durante o dia havia cinco momentos de exercícios espirituais. No decorrer da refeição, havia lição espiritual ou de vidas de santos e depois oração de graças no Coro (tudo durante três horas). A partir das cinco horas da tarde, fazia-se lição breve espiritual e meia hora de oração mental, durante sessenta minutos; daqui seguiam para o refeitório, onde decorria mais uma lição espiritual; no fim, regressariam ao coro, para Ação de Graças e exame de consciência<sup>25</sup>. A confissão e a comunhão deveriam ser mensais, havendo, porém, liberdade para as frequentar mais amiudadamente. Nos dias das festividades (ver Quadro 1), nenhuma recolhida podia deixar de receber aqueles sacramentos. Eram também momentos de comemoração da fundação, em que se velava pela continuidade da instituição, na figura da sua fundadora, enquanto fosse viva e depois que falecesse. Nos domingos e dias santos, a partir das duas horas da tarde, rezava-se o terço do Rosário de Nossa Senhora e depois era chegado o momento do *alívio*: a ida à cerca até às horas das Avé Marias<sup>26</sup>. O uso da expressão *alívio* leva-nos a uma associação imediata do cumprimento das atividades espirituais ao sacrifício penitencial, à época entendido como a melhor prova de devoção e de elevação moral. A exteriorização de exercícios espirituais e de reforma interior não significava que ela verdadeiramente acontecesse, pelo menos em relação a todas as recolhidas e em relação a cada uma no mesmo grau (Fonseca, 2013). Mas, à época, a exteriorização é entendida como verdadeira, sentida ou pelo menos com um valor de efeito prático<sup>27</sup>.

Contudo, as faltas aos compromissos religiosos pareciam regulares, nomeadamente as faltas ao Coro, a cabeça destapada e a conversa durante os ofícios espirituais. Os castigos podiam chegar à privação de refeições, no dia do delito, ou *in extremis* ser-se

<sup>24</sup> BPMP, Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 6, f. 5.

<sup>25</sup> BPMP, Reservados, ms. 781, *Advertencias da Visita* (...), s.d., f. 24.

<sup>26</sup> BPMP, Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 8, f. 7.

<sup>27</sup> Nos finais do século XVII, o Bispo do Porto conseguiu um breve papal para que a Igreja do Recolhimento continuasse a ter o Santíssimo no sacrário, à semelhança das igrejas paroquiais. As informações enviadas à Sagrada Congregação do Concílio ressaltavam a perfeição do culto divino, a vida modesta, a piedade e a religiosidade das recolhidas. BA, 54-VIII-1 n.º 98; 51-IX-30 n.º 217, f. 87v.; 51-IX-30 n.º 208, f. 83v.-84; 51-IX-30 n.º 225 e 226, f. 90-91v.

expulso, pois “sem oração não pode Nosso Senhor fazer bem a hũa alma”<sup>28</sup>. Pelo que as fontes nos relatam, havia também forma de contornar a aplicação das penas, através da força do dinheiro: em 1798, Maria de Jesus deu 40\$000 réis para se eximir do Coro e outras obrigações<sup>29</sup>. Mas as faltas não eram só das recolhidas, pois o capelão também é acusado de incumprimento por não assistir na Igreja, indo fazer orações a outras igrejas<sup>30</sup>. Quem falhava na missão redentora/protetora destas almas? Todos, das recolhidas à sacristã e ao bispo, ou porque subvertiam as regras ou porque eram permissivos e coniventes com essa subversão. E porquê? Porque no seio destas comunidades há um conjunto de jogos e redes de poder e de influência que se vão instalando e moldando em função dos interesses individuais e institucionais. Lopes (2012: 119) refere precisamente esta posição ambivalente do oficialato: se não denuncia é conivente; se o faz, mostra a sua incompetência. Em 1695, o capelão Roque de Oliveira revelou ser uma peça fundamental para a administração episcopal. Figura vigilante, atenta e a viver/conviver com a comunidade, relatava tudo o que via e ouvia, nomeadamente casos de abuso de poder da Regente, D. Vitória da Cruz, que tinha dado asilo a uma mulher foragida da justiça. Contudo, quando os seus relatos soavam a intriga e a mesquinhez, era severamente repreendido pelo Bispo, que o começava a considerar “igualmente mexilhão como a Regente [D. Vitória da Cruz] amiga de se governar sem subordinação”<sup>31</sup>.

O isolamento da comunidade era fundamental para o sucesso educativo/corretivo que se esperava da instituição e, por isso, determinavam os Estatutos que as conversas com familiares, considerados mais diretos (pais, avós e tios paternos), só eram permitidas na grade ou no locutório. Com os parentes em segundo grau, o teor da conversa estava sob a escuta censória da Vice-Regente. Procurava-se filtrar a troca de informações entre a comunidade e o século, numa verdadeira obstinação interna (Lopes, 2000; Martins, 1961; Gadow, 2000). Apesar de todas as medidas reguladoras e punitivas, como podemos observar no quadro 3<sup>32</sup>, a reclusão era a regra mais difícil de cumprir.

<sup>28</sup> BPMP, Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [*Advertências da Visita para se lerem (...)*, s.d.], f. 23 e [*Advertências para a Mestre Regente (...)*, s.d.], f. 25.

<sup>29</sup> ANTT, OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 206.

<sup>30</sup> BA, 54-VIII-28 n.º 94 (s.d.).

<sup>31</sup> BA, 54-VIII-28 n.º 94 (1695-07-16); 51-IX-38, f. 164v. (1695-05-28), f. 173 (1695-07-30).

<sup>32</sup> A sistematização da informação fez-se a partir das visitas, como refere Lopes (2012: 105 e 116), uma fonte rara e de primeira ordem, à qual importa aplicar uma análise crítica quanto ao que mediatizam e ao que podem omitir.

QUADRO 3 – Incumprimento dos Estatutos							
	1691	1692	[1696-1708]	[1696-1708]	1754	1761	TOTAIS
Desobediência às oficiais	X	X					2
Quebra da Clausura	X	X	X	X	X	X	6
Escolha dos Confessores	X						1
Refeições individuais	X						1
Criadagem	X				X	X	3
Trajes	X		X	X		X	4
Silêncio	X		X	X			3
Conflitos pessoais	X	X		X			3
Irregularidades económicas	X	X			X		3
Ofícios espirituais				X		X	2

Fonte: resume as seis visitas realizadas nos anos ou períodos indicados (Jesus, 2006: 80-81)

Recorrendo a múltiplas práticas, estas recolhidas, à semelhanças de outras encerradas em instituições deste tipo (Lopes, 2005: 189), conseguiam manter interações ilícitas com o exterior: correspondência não autorizada (“mandão recados, e ainda vem fallar á Roda sem Licença”); falta de gradeamentos nas janelas (“no dormitório que fica para a parte da Cordoaria com as jenellas, em hũa cella delle se acomodão três raparigas de pouca idade, e será mais conveniente mudallas para outra parte por não terem grades as jenellas”); desleixo ou benevolência da porteira. Veja-se o exemplo da Porteira Antónia de Jesus, que não só dera entrada clandestina, pela cerca, à mulher, filhas e cunhadas de Manuel Pereira Guedes<sup>33</sup>, como também deambulou pelo Recolhimento na companhia dele, aceitando-lhe uns versos galanteadores, que acabaram por ser confiscados pela Vice-Regente<sup>34</sup>. Por este motivo, em carta já dirigida à comunidade, no ano de 1691, o bispo D. João de Sousa ordenou à Porteira que cessasse o tráfego da correspondência não autorizada e que não consentisse que se falasse com homens, mesmo que fossem pais ou irmãos (com estes falar-se-ia no locutório). Exigiu ainda a colocação de grades nas janelas viradas para a Cordoaria<sup>35</sup>.

<sup>33</sup> D. João de Sousa ordenou que saíssem, no prazo de um mês, pois não lhes tinha autorizado a entrada. BA, 44-XIII-8, f. 113v. (1691-06-20).

<sup>34</sup> BA, 54-VIII-28 n.º 94 (s.d.).

<sup>35</sup> BA, 44-XIII-8, f. 113v. (1691-06-20).

Em 1696, o mesmo prelado tinha recebido queixas do Recolhimento. O seu capelão averiguou que, por intermédio de uma servente negra, tinha havido trocas de correspondência entre algumas recolhidas e três sujeitos, um dos quais era padre e dizia missa na Igreja do Anjo. As queixas surgiram em fevereiro. Em setembro, a filha de Pantaleão Pacheco apareceu grávida<sup>36</sup>. Esta gravidez, detetada pela visibilidade do estado, é imputada não à falta de interiorização das regras da instituição e da moral, mas antes, e mais uma vez, à atitude relaxada da Regente, D. Vitória da Cruz, no desvelo da cerca e portaria<sup>37</sup>, pois “trata[va] mais de negocios e encomendas dos parentes e da patria, que parece [eram] muitas, do que do Cudado do Recolhimento”. Ocultou a situação, por temer ser expulsa. Havia lá mais duas delinquentes (uma das sobrinhas da fundadora Dona Helena Pereira, que tinha direito a permanência vitalícia na instituição, e uma das sobrinhas de Diogo Mendes Duro, que aguardava por um lugar de freira no Mosteiro de S. Bento da Avé Maria do Porto), “que com remedios evitarão o sucesso da outra”.<sup>38</sup> Em novembro, o Bispo é informado de que “a Pacheca já pario hum rapaz que se enjeitou na Roda”. O parto ocorreu fora da instituição e sempre se procurou ocultar a paternidade da criança, já que havia fortes indícios de se tratar do padre. Contudo, “resolvido o problema”, a recolhida regressou à comunidade<sup>39</sup>. Percebemos que a grande preocupação não residiu nos atos prevaricadores, mas na sua cautelosa camuflagem perante os olhares da cidade. O conhecimento público da libertinagem e da imoralidade colocava em risco a honra da dita Pacheca, da sua família e também da casa, que a devia guardar e proteger.

Noutras instituições, como no Recolhimento da Misericórdia de Coimbra, também se detetaram situações de relaxamento na vigilância da clausura, havendo contactos ilícitos com o exterior, nomeadamente com elementos do género masculino, por comunicação presencial ou por correspondência (Lopes, 2005: 219). No Recolhimento do Anjo, contudo, quando se expõem os contactos físicos, as práticas sexuais, os abortos, a gravidez que prosseguiu e a criança enjeitada, revela-se um nível de delinquência de enorme gravidade, porque está para além do aceitável, face às razões que fundamentam a criação destas comunidades – o controlo da liberdade (sexual) feminina e a consequente

<sup>36</sup> BA, 54-VIII-2 n.º 132 e n.º 141 (1696-11-17).

<sup>37</sup> Tarefa árdua, quando as recolhidas tinham noção que a porteira era *velha e tonta*. BA, 54-VIII-2 n.º 141 (1696-11-17).

<sup>38</sup> BA, 54-VIII-2 n.º 141 e 54-VIII-2 n.º 139 (1696-11-17).

<sup>39</sup> BA, 54-VIII-2 n.º 132 (1696-09-29), n.º 133 (1696-10-02), n.º 135 (1696-10-14). A dependência religiosa das recolhidas de Santo António do Campo da Vinha dos religiosos de S. Frutuoso, em Braga, justificou as visitas destes homens, nem sempre destinadas à confissão (Castro, 1998: 224).

preservação da honra. Com o passar do tempo, não encontrámos mais registos daquele tipo de delitos, mas os prelados diocesanos definiram a excomunhão para os que entrassem na casa sem ser para o serviço da comunidade<sup>40</sup>, o que nos pode levar a pensar que algumas recolhidas continuaram a tentar ultrapassar as barreiras físicas, humanas e morais da casa.

O segundo incumprimento mais referido, nas visitas, foi o desalinho do vestuário das recolhidas. A simplicidade do traje, de cores preta e parda com touca, à semelhança do da Rainha Santa Isabel, sem nenhum género de joias ou quaisquer enfeites alheios ao hábito religioso<sup>41</sup>, enraizava-se na política de preservação/reforma das virtudes. Combatia-se a vaidade terrena e promovia-se a igualdade entre todos os membros da comunidade. As recolhidas vinham “aprender virtude, e fugir da vaidade, e ornatos indecentes”<sup>42</sup>. O traje simbolizava a reforma interior e, por isso, corrompê-lo significava a não interiorização dos ensinamentos espirituais, morais e religiosos. A grande preocupação com os pormenores exteriores, no sentido de rigor e perfeição, é o prolongamento natural da constante busca de perfeccionismo espiritual. Mas quando esta exterioridade está desgarrada desse enquadramento, degenera-se em aparência e superficialidade (Vieira, 1993: 37). Ao envolver o corpo de forma uniformizada e austera, o traje cobria-o de anonimato, destituía-o de qualquer particularidade, que o individualiza, e tornava-o idêntico ao de todas as que vivem nas mesmas circunstâncias (Fernandes, 1992). Mas algumas recolhidas não conseguiram resistir à vaidade. Nas visitas, censura-se os sapatos brancos de salto alto, os vestidos decotados, com rendas e mangas muito grandes e largas, os gibões da moda, os brincos de ouro, os colares de pérolas e os anéis. Em visita de 1761, acrescenta--se as fitas no cabelo ou os cabelos encrespados e a maquilhagem<sup>43</sup>.

Com efeito, a uniformização pretendida ficava aquém do praticado, presentindo-se a pertinácia na afirmação da individualidade. Ou seja, o padrão conventual que se procurava estabelecer era corroído pelos hábitos de vida secular, gerando-se um modelo híbrido característico dos recolhimentos. Não nos devemos esquecer que a importância

---

<sup>40</sup> BPMP, Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências, 1754], f. 27.

<sup>41</sup> BPMP, Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 5, f. 4v.

<sup>42</sup> BPMP, Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências da Visita para se lerem no recolhimento do Anjo, s.d.], f. 23v.

<sup>43</sup> BPMP, Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências tiradas dos Estatutos feitas para o bom regimen ... s.d.], f. 29. Os estudos sobre recolhimentos, citados ao longo do texto, atestam situações semelhantes, pelo que são comportamentos que caracterizam estas comunidades.

de cada um residia nos sinais exteriores, que o identificavam com um determinado grupo ou posição social, e tal argumento era válido, segundo parece, no exterior e no interior da comunidade.

A desunião nas refeições, porque nem todas comiam no refeitório em comunidade, como mandavam as regras, e a falta de silêncio foram também apontados, nas visitas, como comportamentos a reformar. Os ritmos de consumo alimentar seriam cíclicos, impostos não só pelo calendário natural (os ciclos de verão e de inverno), mas também pelo calendário religioso. Os estatutos nada estabelecem sobre os horários e os tipos de alimentos das refeições. Só os registos de receita e despesa<sup>44</sup> nos permitem saber algo mais. O consumo de carne, de vaca ou de porco, só diminuía ou desaparecia devido a imperativos religiosos, que ditavam os jejuns e as abstinências: os registos de despesa declaram a compra de bacalhau para alimento das criadas, ao contrário do peixe e do peixe fresco ou do polvo e dos sáveis para as recolhidas. Estas só consumiam bacalhau na Quaresma, talvez pelo elevado preço que o restante pescado atingiria. A distinção alimentar fazia-se de acordo com a hierarquia interna e com o estatuto social da recolhida, o que significa que no seio da comunidade continuava a reproduzir-se o escalonamento social exterior.

Mas era já no escuro da noite que começava, então, o rebuliço das conversas femininas: as recolhidas juntavam-se nas celas umas das outras até muito tarde, acabando por dormir juntas<sup>45</sup>. As “amizades ilícitas” eram também um dos comportamentos a redimir (Lopes, 2005: 190-191) e às repreensões as recolhidas respondiam que não estavam num convento nem eram freiras<sup>46</sup>. Ou seja, as próprias tinham consciência dos objetivos e das características que diferenciavam os recolhimentos dos mosteiros.

Na verdade, as repreensões, em privado ou perante a comunidade, eram as duas primeiras formas de punição, aplicadas, pela Regente, segundo a gravidade do delito. Acrescia ainda o jejum a pão e água e a reza de uma oração de penitência. Jejuns e orações

---

<sup>44</sup> ADP, Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo (...)*, f.121).

<sup>45</sup> BA, 54-VIII-28 n.º 96 (1691-04-07). BPMP, Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências da Visita para se lerem no Recolhimento do Anjo, s.d.], f. 24. Esta era um comportamento comum aos recolhimentos (Martins, 1961: 42). Veja-se que no Recolhimento das Órfãs da Misericórdia do Porto, nos Estatutos aprovados em 1731, previa-se que a regente mudasse os lugares das camas das órfãs e porcionistas as vezes que pudesse, de forma que não estivessem juntas mais de seis meses, separando mais radicalmente se pressentisse maior familiaridade entre algumas delas (Ferreira, s.d.: 137).

<sup>46</sup> BA, 54-VIII-28 n.º 94 (s.d.).

em sinal de sacrifício do corpo e da alma com vista à regeneração. Os casos mais graves eram “julgados” pelo Bispo-administrador, com poder de expulsar a prevaricadora do Recolhimento. Esta medida, a última e a mais drástica, significava, por um lado, a insubmissão de uma alma e, por outro, a incapacidade da instituição fazer valer os seus propósitos e o seu plano de ação. Todavia, este tipo de instituições não se penitenciava pelo insucesso nem sequer reformulava o seu *modus operandi* ao ter de expulsar alguém. A justificação baseava-se na natureza colérica da recolhida, acreditando-se na eterna possibilidade de regeneração<sup>47</sup>.

### Conclusão

Integrado no quadro das estruturas formais de assistência da cidade do Porto, o Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo surgiu da típica ação das viúvas ricas e sem filhos, de investirem os seus bens na carreira da santidade, através da prática de obras caridosas. Comportamento, aliás, que a historiografia tem confirmado ser comum na Modernidade e nos espaços europeu e colonial. Todavia, também estavam em causa interesses bem mais terrenos, uma vez que o estabelecimento servia para garantir um final de vida à fundadora e às suas sobrinhas, condizente com a sua qualidade social. Revela-se difícil determinar os níveis de pobreza das recolhidas, mas a maioria não sofria de carências materiais, que as colocassem em situações-limite de sobrevivência. Viviam (ou estariam na iminência de viver) abaixo da sua condição social. Ou seja, à semelhança do que se tem encontrado noutros recolhimentos, nomeadamente dos tutelados pelas Misericórdias, estamos perante uma pobreza envergonhada, em que a honra familiar é o valor mais importante a defender. Neste processo, o Recolhimento do Anjo serve de palco para a demonstração pública de vários tipos de poder, porque garante projeção social aos patrocinadores, individuais ou institucionais, e porque contribui para regulação da ordem

---

<sup>47</sup> Não encontramos nenhum caso de expulsão. Mas, numa visita feita pelo Capelão do Bispo, em 1692, este ameaça-as de “saiem para fora” por não observarem os estatutos nem as provisões episcopais, lamentando que o mal do Recolhimento era incurável pela desunião das recolhidas (B.A.– 54-VIII-21 n.º 9). Veja-se que, no Recolhimento do Paço do Conde em Coimbra, os estatutos de 1753 nunca previram a expulsão das mais rebeldes. A aplicação de castigos, tanto mais penosos quanto mais se reincidia, supunha sempre que, mais cedo ou mais tarde, a alma pecadora seria regenerada. Nem sempre a teimosia dos dirigentes era superior à das recolhidas e elas saíam vencedoras. Às recolhidas mais inconformadas e não retidas legalmente, é autorizada a saída, colocando acima da conversão individual a boa ordem da casa (Lopes, 2000: 462). Na verdade, nestes espaços tem-se detetado uma grande mobilidade das mulheres. Sobre este aspeto ver Jesus (2006: 142-148).

social, ao resguardar as mulheres de famílias importantes da cidade do Porto, que de outro modo a subverteriam.

Com efeito, o Recolhimento do Anjo pautou-se pela lógica da caridade Moderna, ao selecionar e isolar, do ambiente social, mulheres, que lhe podiam ser maléficas, oscilando a sua vocação assistencial entre a prevenção e a correção/regeneração de maus comportamentos de mulheres em pleno período fértil. O maior peso de uma ou de outra é impossível de avaliar, pela falta de razões objetivas de entrada na comunidade e pelos diversificados percursos de vida que fomos detetando. Neste contexto, a instituição persiste na moldagem de personalidades e comportamentos de acordo com o que era mais próprio à condição feminina, orientando-se, tal como as suas congéneres, por uma matriz de formação, educação e organização religiosas. As figuras de santas (Santa Isabel) ou de mulheres popularmente santificáveis (a fundadora D. Helena Pereira) eram celebradas em festividades, momentos e espaços permitidos à sociabilidade, a que acrescia a participação na Ordem Terceira de S. Francisco e nas confrarias do Senhor Jesus e Santa Cecília. Todavia, outras sociabilidades paralelas e marginais foram estabelecidas: as amizades (por vezes, ilícitas) entre recolhidas, num contexto comunitário, ou as tentativas de ultrapassar as barreiras físicas e humanas da clausura, sucessivamente impostas e reforçadas de visitação em visitação. Independentemente dos objetivos preventivos ou corretivos, os atrativos seculares pairavam entre a comunidade e o Recolhimento do Anjo foi, na prática, permitindo alguma liberdade e flexibilidade no cumprimento das mais importantes normas estatutárias, como a clausura e o recato. A convivência de mulheres com perfis sociológicos diversos talvez seja a explicação. Qual seria o denominador comum entre uma jovem donzela órfã, pobre e desprotegida, e outra, rica e caprichosa? Ou entre meninas, jovens e mulheres adultas? Quem influenciaria quem? A decisão de entrar no Recolhimento do Anjo era o resultado da conjugação de diversas motivações de vários intervenientes, nomeadamente a família, sem que possamos negligenciar a opção individual da recolhida. Não cremos, porém, que o *leitmotiv* de *servir a Deus* fosse tão generalizado quanto a documentação pretende dar a entender, pois os rendimentos de algumas senhoras permitiam-lhes ter escolhido e ser-lhes permitido a imediata admissão em qualquer casa conventual.

## Bibliografia

ABREU, Laurinda (2016), *The Political and Social Dynamics of Poverty. Poor Relief and Health Care in Early-Modern Portugal*, New York, Routledge.

ABREU, Laurinda (1999), *Memórias do corpo e da alma. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage Editores.

ALGRANTI, Leila Mezan (2004), *Livros de devoção, atos de censura. Ensaio de História do livro e da leitura na América Portuguesa (1750-1821)*, S. Paulo, Hucitec.

ARAÚJO, António de Sousa (2001), “Ordens Terceiras” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. J-P, Carlos Moreira de Azevedo (dir.), Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 348-354.

ARAÚJO, Marta (2017), *Oração, Penitência e Trabalho. O Recolhimento de Santa Maria Madalena e São Gonçalo de Braga (1720-1834)*, Edições Húmus, Famalicão.

ARAÚJO, Marta (2007), “Os recolhimentos femininos de Braga da Época Moderna” in *Asistencia y caridad como estrategias de intervención social: iglesia, estado y comunidad (s. XV-XX)*, Laurinda Abreu (ed.), [Bilbao], Universidad del País Vasco, pp. 293-313.

AZEVEDO, Carlos de (2000), “Diocese do Porto” in *Dicionário da História Religiosa de Portugal*, Carlos de Azevedo (dir.), Lisboa, Círculo de Leitores.

CASTRO, Maria de Fátima (1998), “O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha (e a instituição do Abade e Licenciado Domingos Peres)”, in *Bracara Augusta*, Braga, vol. XLVIII, 1998/99, 15-96.

COHEN, Sherril (1992), *The evolution of Women's Asylums since 1500: from refuges for ex-prostitutes to shelters of battered women*, New York, Oxford University Press.

COSTA, Agostinho Rebelo da ([1789] 2001), *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto* 3ª ed., Lisboa, Edições Frenesi.

FERNANDES, M.<sup>a</sup> Eugénia (1992), *O Mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do séc. XVIII (1730-80)*, Porto, Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto.

FERREIRA, J. A. Pinto (s.d.), *Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora da Esperança (fundado na cidade do Porto no século XVIII)*, Porto, Gabinete de História da Câmara Municipal.

FONSECA, M.<sup>a</sup> Adília Fernandes (2013), “O Recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661–1814): clausura e destinos femininos”, Tese de Doutoramento em “História da Idade Moderna”, Braga, Universidade do Minho, ICS.

Elisabete Jesus – *As Recolhidas do Anjo: a integração numa comunidade redentora (Porto, sécs. XVII e XVIII)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 12 nº 1 2022. 63-84. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist12\\_1a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist12_1a4)

GADOW, Marion (2000), “Las voces silenciosas de los claustros de clausura”, *Cuadernos de Historia Moderna*, monográfico, 25, pp. 279-335.

JESUS, Elisabete (2005), “As Manteladas: um espaço feminino de religiosidade dos Terceiros Franciscanos do Porto”, in *Actas do Colóquio de Homenagem a Frei Geraldo Coelho Dias: Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos*, Porto, Instituto de História Moderna, Universidade do Porto, 6 de dezembro 2004.

GANDELMAN, Luciana Mendes (2005), *Mulheres para um império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – séc. XVIII)*. Dissertação de doutoramento apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, exemplar policopiado.

JESUS, Elisabete (2018), *Poder, caridade e honra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, in Inês Amorim (Coord.), *Sob o Manto da Misericórdia: contributos para a história da Santa Casa da Misericórdia do Porto. Vol. II: 1668-1820*, pp. 295-324.

JESUS, Elisabete (2006), *Poder, caridade e honra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Tese de Mestrado em “Estudos Locais e Regionais”, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

LOPES, M.<sup>a</sup> Antónia (2016), “Transgressões femininas no Recolhimento da Misericórdia do Porto, 1732-1824” in *Saúde, Ciência e Património*, Porto, SCMP, pp. 95-123.

LOPES, M.<sup>a</sup> Antónia (2012) “Dominando corpos e consciências em recolhimentos portugueses (séculos XVIII-XIX)” in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (siglos XVI-XX)*, León, Universidad de León, pp. 99-130.

LOPES, M.<sup>a</sup> Antónia (2005), “Repressão de comportamentos femininos numa comunidade de mulheres – uma luta perdida no Recolhimento da Misericórdia de Coimbra (1702-1743)”, in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVII, p. 189-229.

LOPES, M.<sup>a</sup> Antónia (2000), *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra: (1750-1850)*, Viséu, Palimage.

MARQUES, João Francisco (1989), *A Parenética Portuguesa e a Restauração (1640-1668)*, vol. I, Porto, INIC.

Elisabete Jesus – *As Recolhidas do Anjo: a integração numa comunidade redentora (Porto, sécs. XVII e XVIII)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 12 nº 1 2022. 63-84. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist12\\_1a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist12_1a4)

MARTINS, M.<sup>a</sup> Joana (1961), *Subsídios para o estudo da assistência social portuguesa. Os Recolhimentos de Lisboa. 1543-1623*, Dissertação de licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

MUÑOZ FÉRNANDEZ, Ângela (1994), *Beatas y santas neocastellanas: ambivalências de la religión y políticas correctoras del poder (ss.XIV-XVI)*, Madrid, Comunidad Dirección General de la Mujer.

MUÑOZ FÉRNANDEZ, Ângela (1989), “Santa Isabel Reina de Portugal: una infanta aragonesa paradigma de religiosidad y comportamiento femenino en el Portugal bajomedieval”, in *Actas das Jornadas Luso-espanholas de História Medieval*, Porto, INIC, vol. 3, pp.1127-1143.

REIS, Maria de Fátima (2004), “The Lisbon conservatoires in the early modern period: the formal support for vulnerable women”. Comunicação apresentada no seminário *Health and Health-Care between Self-Help, Intermediary Organizations and Formal Poor Relief (from Middle Ages to the present)*, Braga, 1 a 3 de julho de 2004.

REIS, Henrique Duarte e Sousa (1999 [1872]), *Apontamentos para a verdadeira história antiga e moderna da cidade do Porto*. Manuscritos inéditos da BPMP, Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto, vol. IV.

RÊGO, Célia; AMORIM, Inês; JESUS, Elisabete (2005), “Women and Religion in Early Modern History: The Confraternity of S. Francisco, a Socio-Religious Model”, in *Portuguese Studies Review, Women in the Lusophone World in the Middle Ages and the Early Modern Period*, Darlene Abreu-Ferreira (Guest Editor) (University of Winnipeg) and Ivana Elbl (Trent University), Vol. 13 (1-2).

RÊGO, Célia; AMORIM, Inês; JESUS, Elisabete (2005), “Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual – os Irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto – espiritualidade e sociabilidade (1633-1720; 1699-1730)”, in *Actas do Colóquio de Homenagem a Frei Geraldo Coelho Dias: Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos*, Porto, Instituto de História Moderna, Universidade do Porto, dezembro de 2004, pp. 111-133.

SÁ, Isabel dos Guimarães (2011), “Espaços de reclusão e a vida nas margens”, in Nuno Gonçalo Monteiro (org.), José Mattoso (dir.), *História da vida privada. Idade Moderna*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores.

Elisabete Jesus – *As Recolhidas do Anjo: a integração numa comunidade redentora (Porto, sécs. XVII e XVIII)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 12 n.º 1 2022. 63-84. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist12\\_1a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist12_1a4)

SÁ, Isabel dos Guimarães (2000), “Assistência na Época Moderna e Contemporânea”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. A-C, Carlos Moreira de Azevedo (dir.), Lisboa, Círculo de Leitores.

SANTOS, Georgina Silva dos (2013), “Devoção, Disciplina e Preconceito: a construção da santidade em conventos e recolhimentos da América portuguesa”, in *Lusitania Sacra*, n.º 28, pp. 153-172.

SANTOS, Filipe (2020), “O Recolhimento do Bom Jesus no Funchal – Documentos e Notas para a sua História (Séculos XVII e XVIII)”, in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 2, pp. 251-398.

SOARES, Ivone da Paz (1997), *Sociabilidade feminina: enquadramento religioso da sociedade bracarense setecentista*, Tese de Mestrado em “História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea”, Universidade do Minho, ICS, Braga, exemplar policopiado.

VIEIRA, M.<sup>a</sup> Manuel (1993), “Letras, artes e boas maneiras: a educação feminina das classes dominantes”, in *Análise Social*, vol. XXVIII (120), pp. 7-53.

XAVIER, Ângela Barreto (1999), “Amores e desamores pelos pobres: imagens, afectos e atitudes (sécs. XVI e XVII)”, in *Lusitania Sacra*, n.º 11, pp. 59-85.